

MATRÍCULA

51.088

FICHA

1

Santo André, 13 de março de 19 86

Imóvel:— Um prédio sob nº34 da Travessa Juquiá(prolongamen-
 to), e seu respectivo terreno situado na área dezoito da Vi-
 la das Carpas, nesta cidade, medindo 8,00 ms. de frente pa-
 ra a referida via pública, por 27,50 ms. do lado direito, —
 visto da rua, confinando com o lote nº03; 29,50 ms. do lado
 esquerdo, confinando com o lote nº09, tendo nos fundos a —
 mesma medida da frente, confrontando com o lote nº05, Rua—
 Babel, nº33, encerrando a área de 228,00 ms.2. Classificado—
 na PMSA sob nº21.045.004.—

Proprietários:— JOSÉ BIZAM, que também se assina JOSE BIZAN
 aposentado, RG. nº14.776.511 e s/mulher CATARINA LUCIA MA-
 TEUCI, que também se assina CATARINA LUSTA LATIUSI, do lar
 RG. nº20.541.874, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob-
 nº607.294.818-91, casados no regime da comunhão de bens an-
 tes do advento da lei 6515/77, res. e dom. em S.B. do Campo,
 na Rua Amancio de Carvalho, nº342.—

Registro anterior:— Transcrição nº36.615 deste Cartório.—

O Escrevente autorizado,

(Ariovaldo Wosnik)

Av.1/M 51.088, em 13 de março de 1986

Da escritura de 07 de fevereiro de 1986, do 3º Cartório de-
 Notas desta cidade, Lc.315-Fls.67 e da certidão nº891, expe-
 dida pela PMSA em 30-12-1985, verifica-se que a Travessa --
 Juquiá, acima mencionada, passou a denominar-se Estrada ---
 João Ducim,--

Averbado por

(Ariovaldo Wosnik-Esc.Auto)

R.2/M 51.088, em 13 de março de 1986

Por escritura referida na Av.1 supra, JOSÉ LUIZ VIVEIROS, --

(cont. no verso)

MATRÍCULA

51.088

FICHA

1

VERSO

brasileiro, industrial, RG. nº1.508.566, inscrito no CPF. sob nº005.976.848-71, casado no regime da comunhão de bens com HELENA MARIA TOLEDO VIVEIROS, RG. nº849.284, antes do advento da lei 6515/77, res. e dom. nesta cidade, na Estrada João Duin, nº34, adquiriu por compra feita dos proprietários retro mencionados e qualificados, pelo valor de Cr\$. Cr\$.30.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.- Registrado por

(Ariovaldo Wosnik-Esc. Auto)

1110053310000AV3M5108819N

Av. 03, aos 15 de março de 2.019.

Título prenotado sob nº. 445160, aos 28 de fevereiro de 2.019.

Existência de ação

Por requerimento de 22 de fevereiro de 2.019, e da certidão passada aos 30 de janeiro de 2.019, pela 2ª Vara Cível de Mauá - SP, assinada digitalmente por Solange Aparecida Maziero, Escrivão Judicial I, é feita a presente averbação, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída aos 07 de novembro de 2.018, à 2ª Vara Cível de Mauá - SP, processo digital nº. 1007400-47.2018.8.26.0348, onde são partes AVELINO CORRÊA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 44.798.254/0001-72 (exequente); e JOSÉ LUIZ DE VIVEIROS (JOSÉ LUIZ VIVEIROS), já qualificado (executado), cujo valor da causa é R\$800.809,55.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

1110053G10000AV4M5108820C

Av.04, aos 24 de junho de 2.020.

Título prenotado sob nº. 465.549 aos 19 de junho de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 17/06/2020, Protocolo nº. 202006.1723.01187190-IA-609, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São

...continua na ficha 02...



LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

51.088

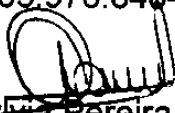
FICHA

2

Santo André, 24 de junho de 2.020

...continuação da ficha 01...

Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 1001439-40.2014.5.02.0363, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JOSÉ LUIZ DE VIVEIROS, CPF nº. 005.976.848-71.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.05, aos 04 de dezembro de 2.020.

1110053G10000AV5M5108820A

Título prenotado sob nº. 473.591 aos 24 de novembro de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 18/11/2020, Protocolo nº. 202011.1816.01398565-IA-061, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 10006240920155020363, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JOSÉ LUIZ DE VIVEIROS, CPF nº. 005.976.848-71.-


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

Av.06, aos 07 de junho de 2.021.

1110053G10000AV6M51088216

Título prenotado sob nº. 485.179 aos 02 de junho de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 31/05/2021, Protocolo nº. 202105.3115.01654669-IA-081, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10003297220155020362, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JOSÉ LUIZ DE VIVEIROS, CPF nº. 005.976.848-71.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA

51.088

FICHA

2

VERSO

Av. 07, aos 07 de junho de 2.023

1110053F10000AV7M51088232

Título prenotado sob nº. 527989, em 01 de junho de 2.023.

Mudança de número de prédio

Por certidão passada em 01 de junho de 2.023, pela 1ª Vara do Trabalho de Mauá - SP, emitida por Marcelo Aparecido Berto, e demais documentos que a acompanham, é feita a presente averbação para constar que o prédio nº. 34 da **Estrada João Ducim** passou a obedecer ao número **1081** da mesma via pública.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 08, aos 07 de junho de 2.023

1110053E10000AV8M51088232

Penhora

Por certidão passada em 01 de junho de 2.023, pela 1ª Vara do Trabalho de Mauá - SP, emitida por Marcelo Aparecido Berto, extraída da Execução Trabalhista, processo nº. 1000081-12.2015.5.02.0361, onde figura como exequente LUCIANO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 050.713.478-81; e como executado JOSÉ LUIZ DE VIVEIROS (que na matrícula figura como José Luiz Viveiros), já qualificado, sendo de R\$61.160,36, o valor da dívida, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, sendo este nomeado depositário do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada